

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMAPF CNPJ: 01.613.319/0001-55

### PORTARIA Nº 011/2022 - PMC/GP

"Concede diárias à Servidor por motivo de afastamento da sede do Município e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Curuá**, exercendo as atribuições legais que lhe sã concedidas pelo **inciso III**, **art. 95**, **da Lei Orgânica Municipal**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** com fundamento no art. 57 inciso II da Lei Municipal 46/99 de 15/10/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Curuá) c/c Lei Municipal 2nº 355/2019 de 27/09/2019, uma (**01**) **diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais**), referente ao período de afastamento da sede do município na data de 10 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - É beneficiário da diária acima estipulada **MESSIAS VENANCIO NOGUEIRA**, lotado na secretaria municipal de agricultura, que se encontra a serviço desta municipalidade em Santarém para receber um kit de hortaliças da Secretária do Estado de Desenvolvimento e Agropecuário e da Pesca (SEDAP). **Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

## DÊ-SE CIÊNCIA

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, 08 de fevereiro de 2022.

# GIVANILDO PICANÇO MARINHO Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 08 de fevereiro de 2022.

#### MANOEL OVIDEO NETO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Decreto nº 423/2021 - PMC/GP